



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Registrado  
Curso 42  
Livre 8*

LEI Nº 527/89

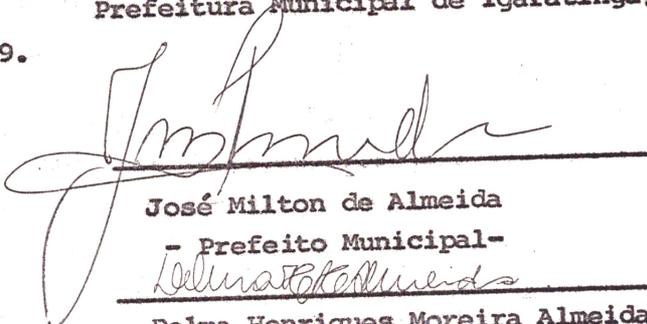
Autoriza ao Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a Funcionário do FUNRURAL que se acha alocado neste Município.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

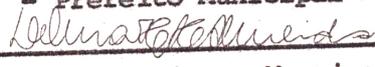
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal de Igaratinga autorizado a conceder uma ajuda de custo no valor de 02( dois salários mínimos vigentes, ao funcionário do FUNRURAL que se acha alocado neste Município.

Art. 2º- Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/89.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
José Milton de Almeida

- Prefeito Municipal -

  
\_\_\_\_\_  
Delma Henriques Moreira Almeida

- Secretária -